

04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

I Conceder suprimento de fundos ao servidor VITOR JORDY ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, portador da carteira de identidade nº 6269209, 3ª VIA, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.104.032-05;

II O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

III A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 4.000,00 – Material de Consumo.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e
- Prestação de Contas de 15 (quinze) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 447872

FÉRIAS

PORTARIA Nº 040/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de JULHO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54187012/1	ANA CARLA BAIA RODRIGUES	COORDENADORA	01/07/2018 a 30/06/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
5136750/3	RONALDO JORGE DA SILVA LIMA	DIRETOR	01/11/2017 a 31/10/2018	08/07/2019 a 06/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 447617

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, por intermédio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei 4.686/76, RESOLVE:

Com fundamento no Artigo 51, incisos IX e X da Lei 13.303/16, e conforme consta do processo em análise, HOMOLOGAR o procedimento de Pregão Eletrônico de nº 003/2019, com modo de disputa aberto, do tipo menor preço global, destinada a aquisição de equipamentos, softwares, suprimentos de informática e de materiais elétricos, eletrônicos e ferramentas. Tendo ocorrida a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado, através do Sistema COMPRASNET, datada de 23.05.2019, em favor da empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº: 07.679.989/0001-50, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta para aquisição do Itens do Lote 1, pelo valor de R\$ 119.936,05 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e seus reais e cinco centavos).

Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Belém, 17 de junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente - CODEC

Protocolo: 447682

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Às 11:00 horas do dia 23 de maio de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00003/2019, referente ao Processo nº 2019/111381, o pregoeiro, Sr(a) JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 1

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 119.936,05

Itens do grupo:

- 1 - MICROCOMPUTADOR
- 2 - MICROCOMPUTADOR
- 3 - NOTEBOOK
- 4 - FONTE ALIMENTAÇÃO
- 5 - MONITOR COMPUTADOR
- 6 - CABO REDE COMPUTADOR
- 7 - SWITCH
- 8 - SWITCH
- 9 - SWITCH
- 10 - EQUIPAMENTO WIRELESS
- 11 - PLACA CONTROLADORA VÍDEO
- 12 - IMPRESSORA LASER
- 13 - TECLADO MICROCOMPUTADOR
- 14 - CABO EXTENSOR
- 15 - CABO EXTENSOR
- 16 - PROJETO MULTIMÍDIA
- 17 - TELA PROJEÇÃO
- 18 - TELA PROJEÇÃO
- 19 - PLACA REDE
- 20 - TESTADOR
- 21 - CONECTOR
- 22 - SUPORTE
- 23 - ESTABILIZADOR TENSÃO

Eventos dos Itens para o GRUPO 1

Evento: Adjudicado

Data: 23/05/2019 11:00:57

Observações: Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.679.989/0001-50, Melhor lance global: R\$ 119.936,05

GRUPO 2

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Itens do grupo:

- 24 - TELEVISOR
- 25 - ADAPTADOR CONECTOR
- 26 - SUPORTE DE VIDEOCASSETTE / TELEVISAO
- 27 - MICROFONE
- 28 - SUPORTE MICROFONE
- 29 - CAIXA ACÚSTICA
- 30 - MALETA FERRAMENTAS
- 31 - CONJUNTO FERRAMENTAS
- 32 - EXTENSÃO ELÉTRICA
- 33 - ROTULADOR

Eventos dos Itens para o GRUPO 2

Evento: Cancelado

Data: 20/05/2019 09:04:50

Observações: Cancelamento Automático

Protocolo: 447706

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 209/19 de 25.06.2019. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora JULIANA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 5947982/1 e CPF nº 625651842-04, no valor de R\$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201 .23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil, 33903096 Material de Consumo - R\$600,00; 33903996 Serviço - Pessoa Jurídica - R\$600,00. Total: R\$ 1.200,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício.

Protocolo: 447802